



Palácio dos Dois Poderes

Legislação Municipal de Santo Antônio da Platina

— ESTADO DO PARANÁ —

LEI Nº 09/83

SÚMULA : Denominação de ruas do Núcleo Habitacional
"Frei João Estevão Costa".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - As atuais ruas nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 / do Núcleo Habitacional "Frei João Estevão Costa", desta Cidade, passam a se denominarem de Ruas : das Palmas, das Margaridas, dos Jasmins, das Rosas, das Violetas, das Azaléias e das Orquídeas, respectivamente.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 16 de maio de 1.983.-

JOSE AFONSO JÚNIOR

- Prefeito Municipal -